



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Patricia" <patricia@redisul.com.br>  
De: patricia@redisul.com.br  
Para: licitacao@mpam.mp.br, "licitacoes@redisul.com.br" <licitacoes@redisul.com.br>  
Data: 25/09/2020 14:51  
Assunto: [PE 4026/2020] Pedido de Esclarecimentos  

---

Prezados Senhores, boa tarde.

Vimos, tempestivamente, por meio deste, solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 4026/2020, conforme abaixo.

### Questionamento 1

De acordo com o item 2.3 do Edital, o critério de julgamento adota será o de menor preço do LOTE, possibilitando que fornecedores distintos possam homologados para cada lote. Desta forma, também conforme condições e especificações para os itens a serem registrados, definidos no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, existe apenas a definição de serviços de instalação para o Item 1 – Sistema de comunicação PABX com tecnologia VOIP do Lote 1.

Desta forma, entendemos que produtos definidos nos itens 3 (Conversor de mídia gateway E1), 4 (Aparelho de telefonia VoIP tipo I), 5 (Aparelho de telefonia VoIP tipo II) e 6 (Adaptador de telefone analógico para VoIP (ATA)), constantes de Lotes distintos, deverão ser apenas fornecidos, sendo de responsabilidade da Contratante sua instalação e configuração. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos definir os serviços de instalação e configuração necessários para estes itens e republicar o edital com as devidas alterações.

### Questionamento 2

Considerando que uma infraestrutura de Telefonia VoIP possui como principais elementos a plataforma do PABX e o gateway conversor de mídia e que ambos necessitam estar configurados para operarem de forma integrada, e considerando que o formato de distribuição dos lotes está separando estes dois componentes (Lote 1 e 2), existindo apenas a exigência de instalação e configuração do PABX, entendemos que o item 3 – Conversor de mídia gateway E1 também deveria fazer parte do Lote 1, pois desta forma o requisito 2 deste Lote estaria contemplando a sua instalação e configuração. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário ressaltamos que a licitante vencedora do Lote 1 não tem qualquer responsabilidade de integrar e configurar o conversor de mídia Gateway E1, estando a contratante com a responsabilidade de integrá-lo ao sistema, visto não existir exigência de instalação e configuração para a licitante vencedora do Lote 2.

No aguardo de vossos esclarecimentos, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

--

26/09/2020

**PATRICIA JEDE**

Departamento Comercial

---

**REDISUL**

Sede .CURITIBA

Rua Fagundes Varela, 1806 . Jardim Social

CEP 82520-040 . Curitiba . PR

Fone +55 (41) 3201-2700

Fax +55 (41) 3044-7666

Escritórios

BRASÍLIA . SÃO PAULO . RIO DE JANEIRO

[www.redisul.com.br](http://www.redisul.com.br)

---